

DECRETO Nº. 031/2017

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 007/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 014/2017, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 007/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes à frota municipal, adjudicado em favor das empresas:

- LINGNAU & LINGNAU LTDA
- GRANUCCI & BIONDO LTDA;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de abril de 2017.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1226 Páginas 75 Ano: VI  
Data: 04/04/2017**